



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

MSN

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 259422	Nº: 01	Lº: 4-BF FLS.: 255 Nº: 185648

IMÓVEL: RUA EDGAR LOUREIRO VALDETARO, Nº 300 - APTº 102 - BLOCO 07 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,002157 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PAL 49.421, de 2ª categoria, medindo em sua totalidade. 17,81m de frente, mais 23,40m em curva subordinada a um raio interno, mais 86,50m, mais 9,41m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada A do PAA 12.606, por onde mede 117,23m, mais 9,59m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, mais 7,17m, mais 8,00m, 107,29m de fundo em três segmentos de 80,82m, mais 9,96m, mais 16,51m, confrontando com o Lote 2 do PAL 25.960, de propriedade da Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda, ou sucessores e com Lote 2 do mesmo PAL 49.421, de propriedade da Globo Construções e Terraplanagem Ltda, ou sucessores, e 139,23m à esquerda em três segmentos de 48,87m, mais 27,98m, mais 62,38m, confrontando com o Lote 2 do mesmo PAL 49.421, de propriedade da Globo Construções e Terraplanagem Ltda, ou sucessores

PROPRIETÁRIA: ARANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 34.393.518/0001-54, com sede em Belo Horizonte/MG. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM 255514/R-3 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Globo Construções e Terraplanagem Ltda, conforme escritura de 05/11/2020, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 9781, fls 045), registrada em 23/11/2020. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Registrado sob o nº 255514 (FM) R-4 em 26/11/2020. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinado à condição de comercialização de no mínimo 70% (setenta por cento) das unidades autônomas do empreendimento Inscrito no FBE sob o nº 3.016.690-4 (MP), CL 01476-1. mao Rio de Janeiro, RJ, 10 de maio de 2022 O OFICIAL

AV-1-259422 – TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob os nºs 29089/AV-9, 115578/AV-4 e 113737/AV-6 (FM) em 30/09/2020, o **Térmo de Urbanização nº 021/2019**, lavrado às fls. 110/110v do Lº 05 de Folhas Soltas datado de 08/11/2019 em cumprimento ao despacho de 19/05/2020 exarado no processo nº 02/270056/18, devidamente publicado no D.O de 11/11/2019, que com o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, reportado no ato AV-2/255514 em 30/09/2020. As cláusulas e condições são as constantes do termo. mao Rio de Janeiro, RJ, 10 de maio de 2022 O OFICIAL

AV-2-259422 – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação conforme requerimento de 06/11/2020, acompanhado de outro de 06/11/2020, averbados em 26/11/2020 sob o nº AV-5/255514, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral da incorporadora mao. Rio de Janeiro, RJ, 10 de maio de 2022 O OFICIAL

AV-3-259422 - HIPOTECA. O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme Instrumento Particular nº 8 7877 1053209-5 de 11/01/2021 – No âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, registrado na FM-255514/R-6 em 28/06/2021, sendo o empréstimo no valor de R\$16.085 700,29 (incluindo outras unidades), a ser pago através do Sistema de Amortização Constante – SAC, a dívida será paga no prazo de 24 meses, a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente a liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro, acrescido com o prazo de construção/legalização de 36 meses é limitado à 60 meses, aos juros com taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado em garantia à fração ideal (incluindo outras unidades), no valor fixado de R\$39.056 000,00 mao Rio de Janeiro, RJ, 10 de maio de 2022. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5HY44-MFYFL-H3NSF-AD8KV>



Valide aqui este documento **V-4-259422 - DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA REPORTADA NO ATO AV-3.** Nos termos do Instrumento Particular nº 8.7877 1073997-8 de 01/12/2021 (SFH), prenotado sob nº 857246 em 09/03/2022, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal-CEF autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária que gravava o imóvel objeto da presente. ma. Rio de Janeiro, RJ, 10 de maio de 2022. O OFICIAL.

R-5-259422 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO Instrumento Particular nº 8.7877.1073997-8 de 01/12/2021 (SFH), prenotado sob nº 857246 em 09/03/2022, hoje arquivado **VALOR:** R\$17.146,50 (fração do terreno), sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$144.000,00 (base de cálculo), satisfetos da seguinte forma. a) R\$113.371,60 financiamento concedido pela credora; b) R\$24.397,74 através dos recursos próprios; c) R\$3.645,66 recursos da conta vinculada de FGTS; d) R\$2 585,00 desconto complemento concedido pelo FGTS **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia do ITBI nº 2456641 emitida em 01/02/2022, isenta de pagamento com base na Lei nº 5065/2009. **VENDEDORA:** ARANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** 1) GLEICE ELI PAULA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, operadora de caixa, CI/IRGD/SP nº 423012575 de 29/11/2000, CPF nº 362 966 048-74, residente em Duque de Caxias/RJ, 2) MARCELO SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, maior, ajudante de caminhão, CI/DETRAN/RJ nº 12801297-8 de 26/03/2009, CPF nº 086.332/277-89, residente em Duque de Caxias/RJ ma. Rio de Janeiro, RJ, 10 de maio de 2022. O OFICIAL.

R-6-259422 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-5. **VALOR** R\$113 371,60 a ser pago através do Sistema de Amortização PRICE, em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$766,27, vencendo-se a 1ª em 03/01/2022, a taxa de juros nominal de 6,5000% ao ano e taxa efetiva de 6,6971% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$144 000,00; base de cálculo: R\$144.000,00 (R-5/259422) **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) GLEICE ELI PAULA DE ALMEIDA; 2) MARCELO SILVA DO NASCIMENTO, qualificados no ato R-5. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ma. Rio de Janeiro, RJ, 10 de maio de 2022. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 259422 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº 4635, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº 871909 de 22/11/2022) vlm. Rio de Janeiro, RJ, 22/05/2023. O OFICIAL

AV - 8 - M - 259422 - CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de 01/06/2023, acompanhado da Certidão de Habite-se nº 06/0132/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação datada de 29/05/2023, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/36/000252/2018, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, residencial multifamiliar, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, em terreno afastado das divisas. O habite-se do imóvel objeto da presente, foi concedido em 17/05/2023. Base de Cálculo: R\$44.190 334,70 (incluindo outras unidades) (Prenotação nº 881110 de 01/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 96395 VPV) vlm Rio de Janeiro, RJ, 11/08/2023. O OFICIAL

AV - 9 - M - 259422 - LICENÇA AMBIENTAL. Nos termos do requerimento de 01/06/2023, acompanhado da Licença Ambiental Municipal AVB nº 001011/2022, parte integrante da Licença Municipal Simplificada de Habitação LMS-H nº 0000307/2019, Processo nº 26/510.452/2018, datada de 28/03/2022, hoje arquivados, fica averbada, a requerimento da proprietária e incorporadora ARANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na matrícula, a referida Licença Ambiental de 28/03/2022, retificada quanto ao nome da incorporadora, área total construída do grupamento residencial multifamiliar - ATC 20.802,50m², quanto ao endereço; quanto ao texto da condicionante 02, inclusão de outra condicionante e quanto ao seu prazo de validade de 72 meses com início em 13/05/2019 e vencimento em 13/05/2025, complementando-se assim a Licença anterior de 13/05/2019, apresentada quando do registro do Memorial de Incorporação. Com a apresentação da nova Licença e da Certidão de Habite-se ficam resolvidas as condições constantes daquele registro efetuado no ato R-4 da matrícula nº 255514 em 26/11/2020. (Prenotação nº 881110 de 01/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 96396 SXL). vlm Rio de Janeiro, RJ, 11/08/2023. O OFICIAL

continua no verso



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA Nº: 259422	FICHA Nº: 02
--------------------------------	------------------------

AV - 10 - M - 259422 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 501898/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 19/07/2024, acompanhado de outro de 27/08/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários GLEICE ELI PAULA DE ALMEIDA, CPF nº 362.966.048-74 e MARCELO SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 086.332.277-89, via edital publicado sob os nºs 1521/2024, 1522/2024, 1523/2025 de 31/12/2024, 02 e 03 de janeiro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo: R\$113.371,60 (Prenotação nº 904483 de 22/07/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 36941 BIE) er. Rio de Janeiro, RJ, 13/02/2025 O OFICIAL

AV - 11 - M - 259422 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 607105/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 08/07/2025, acompanhado de outro de 29/07/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários GLEICE ELI PAULA DE ALMEIDA, CPF nº 362.966.048-74 e MARCELO SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 086.332.277-89, via edital publicado sob os nºs 1754/2025, 1755/2025 e 1756/2025 de 04, 05 e 08 de dezembro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 113.371,60. (Prenotação nº 923565 de 09/07/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBX 32820 WNK). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 18/03/2026. Assinado eletronicamente por Pedro Augusto Fernandes Colocci, Substituto, matrícula 94/4137. - - - - -

AV - 12 - M - 259422 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 607105/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 30/04/2026, acompanhado do requerimento de 30/04/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2825920 em 30/05/2025. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 150.669,99. (Prenotação nº 939135 de 04/05/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 17734 ILS). ds. Rio de Janeiro, RJ, 29/05/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -

AV - 13 - M - 259422 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-12/259422, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6/259422. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5HY44-MFYFL-H3NSF-AD8KV>



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.brMatrícula
259.422Ficha
02-V


Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 113.371,60. (Prenotação nº 939135 de 04/05/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 17735 FYR). ds. Rio de Janeiro, RJ, 29/05/2026. Assinado eletronicamente por **NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES**, Substituta, matrícula 94/1646. - -

AV - 14 - M - 259422 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-12/259422, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2026, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: Inscrito no **FRE** sob o nº 3469702-9 e **CL** nº 01476-1, possuindo área edificada de **41m²**, localizado no bairro de **PAVUNA** e cadastrado no **CEP:** 21520-760. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. (Prenotação nº 939135 de 04/05/2026). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFDB 17736 ECM). ds. Rio de Janeiro, RJ, 29/05/2026. Assinado eletronicamente por **NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES**, Substituta, matrícula 94/1646. - -

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 29/05/2026. Certidão expedida às **12:08h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **02/06/2026**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EFDB 17737 PJF  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/		<table border="1"> <tr> <td>Emol.:</td> <td>124,08</td> </tr> <tr> <td>Fundperj:</td> <td>10,54</td> </tr> <tr> <td>FETJ:</td> <td>24,81</td> </tr> <tr> <td>Funperj:</td> <td>10,54</td> </tr> <tr> <td>Funarpen:</td> <td>7,44</td> </tr> <tr> <td>I.S.S:</td> <td>6,66</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>193,54</td> </tr> </table>	Emol.:	124,08	Fundperj:	10,54	FETJ:	24,81	Funperj:	10,54	Funarpen:	7,44	I.S.S:	6,66	Total:	193,54
Emol.:	124,08															
Fundperj:	10,54															
FETJ:	24,81															
Funperj:	10,54															
Funarpen:	7,44															
I.S.S:	6,66															
Total:	193,54															

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 193,54**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5HY44-MFYFL-H3NSF-AD8KV>